



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 40/2021

01/10/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1167 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza participação de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026279/2021-79/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **FERNANDO JOSÉ FERREIRA AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 4205099, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar serviços de Assessoria Técnica para Gestão Patrimonial e Cultural do Estado de Sergipe, durante o período de 03/08/2021 a 02/08/2022, com carga horária de 10 (dez) horas mensais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1171 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.033206/2021-66/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir 15/09/2021, o servidor **BRUNO DA SILVA ALMEIDA**, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, matrícula SIAPE n.º 2033015, lotado na Biblioteca Central - BICEN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1164 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024156/21-73/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **HERTALINE MENEZES DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1012991, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar serviços de Consultoria Técnica para auxílio ao desenvolvimento de processos e programas de computadores, junto a Medsaude serviços em Informática Ltda, durante o período de 20/08/2021 a 20/07/2022, com carga horária de 200 (duzentas) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1170 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Letras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031868/2021-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/09/2021 a 31/08/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ADRIANA SACRAMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 6983610, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1168 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispensa Subchefe do Departamento de Letras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n° 23113.031868/2021-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 01/09/2021, da Função de Subchefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO**, matrícula SIAPE n° 2865742, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1169 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Letras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031868/2021-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/09/2021 a 31/08/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO**, matrícula SIAPE nº 2865742, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 29 DE SETEMBRO
DE 2021**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 101/2021, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) Romualdo Santos Silva Júnior e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Física - DFI/CCET, ministrando aulas das disciplinas: Laboratório de Física B com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 06/09/2021 até o dia 26/12/2021, conforme Processo nº 23113.032011/2021-30.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE OUTUBRO
DE 2021**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **102/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) Gilberto Nascimento Santos Filho e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Física - DFI/CCET, ministrando aulas das disciplinas: Física I e Física III com carga horária de 08 (oito) horas semanais a partir de 06/09/2021 até o dia 26/12/2021, conforme Processo nº 23113.032016/2021-89.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE OUTUBRO
DE 2021**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 95/2021, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) Jonathan Silva Souza e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Física - DFI/CCET, ministrando aulas das disciplinas: Física Básica com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 30/08/2021 até o dia 26/12/2021, conforme Processo nº 23113.030441/2021-31.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1159 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro no Laudo Médico Pericial nº 109.871/2021);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031494/2021-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a partir de 01 de setembro de 2018, o professor **JOSE CARLOS GARCEZ MENEZES**, matrícula SIAPE nº 426045, aposentado na Classe de Professor Titular, nível 01 da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1160 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispensa Assessora Técnica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 78/21/DIPROV, de 20/09/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 20/09/2021, da Função Gratificada FG-1, de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFS, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **FERNANDA GURGEL RAPOSO**, matrícula SIAPE n° 1835261, lotada na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DIACRE/DAAS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1161 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 102, inciso X, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990;

o disposto no art. 84, da Lei n.º 9.615 de 24/03/1998;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 111/21/DME, de 16/09/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENÓRIO ALBUQUERQUE MADRUGA**, matrícula SIAPE n.º 2510398, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para atuar como Médico Especialista, para a Confederação Brasileira de Ginástica, durante os meses de outubro/novembro de 2021, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1165 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034240/2021-84/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JOSILENE LUCIENE DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 3001084, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar palestra, com o tema Potencial Evocado Auditivo de Estado Estável (PAEE), oferecido pela Instituição Sigla Educacional, durante os dias 03, 05, 08 e 10 de novembro de 2021, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1166 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034648/2021-29/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 14 de maio de 2021, o cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento da ex-servidora **MARIA APARECIDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1104265.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 92 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025880/2021-85;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2525.043/2021-UFS o servidor GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1366651, Professor do Magistério superior, Classe Associado, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas- DZO/CCAA, em regime de dedicação exclusiva, em exercício na função de Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Ministério Público do Estado de Sergipe-MPSE tem como objeto a concessão de estágio curricular não obrigatório a alunos de cursos de Pós-Graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 93 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.001941/2021-30;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio n° 2518.036/2021-UFS o Professor do Magistério Superior LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1088492, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas- DLES/CECH, em regime de Dedicção exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. tem como objeto estabelecer as condições para o desenvolvimento da investigação na área de estudos pombalinos, no âmbito do século das luzes, mediante a criação da Catedra Marquês de Pombal na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1053 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Substituto Eventual da Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/21/CAEFI, de 22/09/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 22/09/2021, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **JOSE ALUIZIO FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2139695, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento - COPEC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI/PROPLAN, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1178 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Art. 1º, inciso IV da Resolução nº 01/2004/CONEP/UFS;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032453/21-27/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **BARBARA CRISTINA DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE n.º 2196890, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar **conferência/palestra** oferecida pelo INOAUDIO, no módulo de Potencial Evocado Auditivo de Estado Estável, no dia 05 de outubro de 2021, com carga horária de 02 (duas) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1176 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.030260/2021-68/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **SILAINE MARIA GOMES BORGES**, matrícula SIAPE nº 53426, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 501, lotada no Colégio de Aplicação, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1039 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Retifica Portaria nº 1305/2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o DESPACHO n. 00952/2021/C-PFSE-UFS/PFUFS/PGF/AGU;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.013361/2020-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1305, de 19/09/2019, que acelerou a promoção da Professora **NELMIRE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3307484, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, onde se lê: "a partir de 12/09/2019", leia-se: "a partir de 07/07/2018", mantendo-se os demais termos inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE OUTUBRO
DE 2021**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **107/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre a Professora Voluntária Raisa Teixeira Santana e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Educação em Saúde - DESL do Campus de Lagarto, ministrando aulas das disciplinas: Gerenciamento em Saúde com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 13/09/2021 até o dia 02/03/2022, conforme Processo nº 23113.026954/2021-90.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **110/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre a Professora Voluntária Adrielle Andrade Passos e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Educação em Saúde - DESL do Campus de Lagarto, ministrando aulas das disciplinas: Prática de Ensino na Comunidade com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 13/09/2021 até o dia 23/07/2022, conforme Processo nº 23113.032345/2021-33.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE OUTUBRO
DE 2021**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **111/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre a Professora Voluntária Andréa Costa Goes e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Educação em Saúde - DESL do Campus de Lagarto, ministrando aulas das disciplinas: Prática de Ensino à Comunidade com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 13/09/2021 até o dia 23/07/2022, conforme Processo nº 23113.032354/2021-81.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1191 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.034791/21-48/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 24/09/2021, a servidora **THATIANA SANTANA SANTOS**, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, matrícula SIAPE n.º 3002069, lotada no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1162 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035134/2021-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 16/09/2021 a 13/01/2022, à Assistente em Administração **LOUISE MARIA LIMA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 3215195, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 14/01/2022 a 14/03/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1180 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034673/21-33/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **EDUESLEY SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2394615, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer atividade de Consultoria Técnica para auxílio ao desenvolvimento de processos de instrução educacional de emergências cardiovasculares, junto ao Núcleo de Ensino em Saúde e Emergência de Sergipe - NESES, durante o período de 01/10/2021 a 01/10/2022, com carga horária de 200 (duzentas) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1179 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034936/21-13/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JOSILENE LUCIENE DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 3001084, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar palestra sobre Audição - Potenciais Evocados Auditivos de Tronco Encefálico, no dia 20 de novembro de 2021, com carga horária de 04 (quatro) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1040 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta da Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;
- o que consta da Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;
- o que consta da Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSU;
- o que consta do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01145/2021/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016973/2018-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Doutora, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 01/03/2013, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **MARLY MARIA SANTOS PINTO**, matrícula SIAPE nº 426415, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1041 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.039602/2018-12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **VICTOR FERNANDO SANTANA LIMA**, matrícula SIAPE nº 3063214, lotado no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão, admitido em 09/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1042 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.020701/2021-44;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **LINO DANIEL EVANGELISTA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1495600, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras., admitido em 10/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1163 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Retifica a Portaria nº 442/2021/GR e designa novos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta na Portaria MEC nº 976 de 26 de julho de 2010;

o que consta na Portaria nº 343, art. 11 de 24 de abril de 2013;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2021 - PROGRAD, de 09 de abril de 2021;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 175/2021 - PROGRAD, de 24 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar novos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa de Educação Tutorial, conforme quadro abaixo:

TITULAR	SUPLENTE
Diana Chiara Oliveira Rocha - Técnica em Assuntos Educacionais - DELIB/PROGRAD	Profa. Dra. Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa - DELIB/PROGRAD
Prof. Dr. Claudefranklin Monteiro Santos - Tutor PET HISTÓRIA	Profa. Dra. Marilene Batista da Cruz Nascimento - Tutora PET Educação Conexões de Saberes
Profa. Dra. Ana Cristina Freire Abud - Tutora PET Enfermagem	Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Aranha - Tutora PET Serviço Social

Laura Beatriz Freire Santana - bolsista PET Enfermagem	Perla da Cunha França - bolsista PET - Geografia
Prof. Dr. Lucas Miranda Pinheiro - docente DRI/CCSA	Prof. Dr. João Baptista Severo Júnior - docente DEQ/CCET

Art. 2º - A presidência da referida comissão, e conseqüente interlocução do PET junto à SESu/MEC, ficará sob a responsabilidade da Técnica em Assuntos Educacionais Diana Chiara Oliveira Rocha, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados-DELIB.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 442/ 2021- GR de 12 de abril de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1043 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.054988/2018-92;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **SIMONE MAZZUTTI**, matrícula SIAPE nº 3077541, lotada no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão, admitida em 22/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1181 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Retifica portaria nº 710/2021-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo nº 23113. 017956/2021-51,

R E S O L V E:

Art. 1^o - Retificar a Portaria nº 710, de 09/06/2021, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade nº 24, página nº 66, de 11/06/2021, que autorizou o afastamento no país do servidor **JAILTON DE JESUS COSTA**, Professor Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 402, matrícula SIAPE nº 1807439, lotado no Colégio de Aplicação, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 07/06/2021 a 07/06/2022, na Universidade Federal do Paraná, na cidade de Curitiba, Paraná, com ônus limitado para a UFS. **Onde se lê:** "de 07/06/2021 a 07/06/2022", **leia-se:** "21/07/2021 a 21/07/2022", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1177 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034627/21-14/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **KELLY DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2074362, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar o curso on-line na área da saúde, sobre Linguagem - Avaliação e Reabilitação em Afasia, no dia 20 de novembro de 2021, com carga horária de 04 (quatro) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1052 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Substituta Eventual da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/21/DIDEP, de 09/09/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA**, matrícula SIAPE n.º 0404644, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDRH, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1185 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispensa Chefe de Gabinete do Vice-Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 41/21/GVR, de 21/09/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 22/09/2021, da Função Gratificada FG-1, de Chefe de Gabinete do Vice-Reitor - GVR/UFS, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2351636, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 1044 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035315/2021-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
2257078	KAIRON ROCHA ANDRADE	01/10/2021	E404	E405
2482097	NELLY MONTEIRO RESENDE SILVA	01/10/2021	E409	E410
1619973	ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES	04/10/2021	E309	E310
1620511	ANDREA REIS BARBOSA	04/10/2021	E409	E410

1619965	VALERIA SANTOS FREITAS	04/10/2021	E409	E410
2499472	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA	07/10/2021	E409	E410
1162309	THAMISA SEJANNY DE ANDRADE RODRIGUES	07/10/2021	E404	E405
2255966	JESSICA DE JESUS PINTO	08/10/2021	D404	D405
2385288	ALEXSANDRA COSTA CARDOSO	10/10/2021	E303	E304
1446782	JOATÁ MATHIAS ATANAZIO JUNIOR	10/10/2021	D409	D410
1627789	ANDRÉA CRISTINA SANTANA DE ARAUJO	13/10/2021	D409	D410
426686	LEONEL SILVA FEITOSA	14/10/2021	D413	D414
1051849	ROSANE AMÁLIA DE JESUS GUIMARÃES	14/10/2021	E404	E405
1450379	JUCÉLIA FARIAS DE FIGUEREDO	15/10/2021	E411	E412
1732475	IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO	16/10/2021	D408	D409
1359436	EDENILTON MAIA DOS SANTOS	16/10/2021	D410	D411
1390513	JHONATANN OLIVEIRA MARTINS	18/10/2021	D303	D304
1388917	MARINALVA DOS SANTOS SILVA	19/10/2021	D303	D304
1388917	MARINALVA DOS SANTOS SILVA	19/10/2021	D303	D304
2583679	RENÉ PEREIRA DA COSTA	20/10/2021	E307	E308
1454536	FERNANDA ALMEIDA PASSOS	26/10/2021	E411	E412
1453611	ROSINEIA REIS DIAS DE SOUSA	27/10/2021	D411	D412
1452980	MARIA APARECIDA SILVA	28/10/2021	D411	D412
1260366	TATIANE CRISTINA SOUZA HENRIQUES	28/10/2021	D404	D405
2117567	EGUINALDO LOPES DO NASCIMENTO	30/10/2021	D405	D406
1453091	JOÃO PAULO MACHADO FEITOZA	30/10/2021	E411	E412



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1186 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 24, de 01/10/2019, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo n.º 23113.034524/2021-79,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de vencimento 6, matrícula SIAPE nº 2043624, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual do Gabinete do Reitor, para cursar **MESTRADO** em Administração Pública, pelo período de 04/10/2021 a 03/10/2023, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 27/2021/CONSU

**Aprova recurso para
cancelamento do
Processo Seletivo
Simplificado.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do recurso ao CONSU do candidato Thiago Henrique Almeida Souza;

CONSIDERANDO o que determina o Parágrafo único do Artigo 12 da Resolução nº. 35/2016/CONSU;

CONSIDERANDO manifestação do Chefe do Departamento de Medicina do *Campus* Universitário Prof. Antonio Garcia Filho - Lagarto e Presidente da Banca;

CONSIDERANDO que um dos membros da referida Comissão não atendeu ao referido artigo da Resolução, sendo que ainda não concluiu o seu doutorado;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Cons^a DEBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA**, ao analisar o processo nº 33.327/2021-97 anexo ao 18. 011/2021-21;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pelo candidato **THIAGO HENRIQUE ALMEIDA SOUZA**, para o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado para o Departamento de Medicina, do *Campus* Universitário Prof. Antonio Garcia Filho - Lagarto, objeto do Edital nº 007/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1192 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Prorrogação de Licença à servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24/03/2021;

o disposto na Portaria nº 641/MEC, de 12/08/2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.031866/19-17/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 17/11/2021 a 23/12/2022, à Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **MAICYRA TELES LEÃO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1683953, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1045 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035385/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **JOSE SERGIO FARIAS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3086603, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 27/09/2021, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1187 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2020/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.029372/2020-88,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **NATHALIA PEREIRA MENEZES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3156758, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1182 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza servidor a se afastar do país

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387, de 07/02/95, e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação;

considerando o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/19;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 21/02/2021;

considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor;

considerando a Portaria nº 45 de 22/01/2020 do Gabinete do Reitor;

considerando o que consta no processo n.º 23113.032037/2021-07,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **RAQUEL MEISTER KO FREITAG**, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº 1505794, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de evento de capacitação na área de Letras na UNED - Universidad Nacional de Educación a Distancia, na cidade de Ávila, Espanha, pelo período de 01/10/2021 a 10/10/2021, trânsito incluso, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1172 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período de 2021/2, Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristovão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando nº 61/2021 - CESAD, de 23 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância, para o período letivo 2021/2, Pólos Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos, e São Cristovão, conforme consta do documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1175 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza cessão de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23.04.2009 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, publicado no D.O.U. em 23/08/2017, e Portaria Nº 357, de 02/09/2019, publicada no D.O.U em 04/09/2019, resolve autorizar a cessão do(a) seguinte servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Ricardo Queiroz Gurgel

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula no SIAPE: 426673

Para: Ministério da Saúde

Cargo a ser Ocupado: Coordenador-Geral do Programa Nacional de Imunizações, DAS-101.4, do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde

Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90 e Decreto nº 9.144/2017

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 23113.034517/2021-74

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1174 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Cria Grupo de Trabalho para estudo de atualização da Resolução
CONSU nº 12/2018 sobre relação da UFS com Fundações de Apoio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de ampliação das ações da UFS no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e inovação;

a necessidade de altera da Resolução que regulamente a relação da UFS com Fundações de apoio ;

o que consta o processo 23113.034896/2021-26 instaurado pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para estudo de alteração da Resolução CONSU nº 12/2018, a ser submetida ao CONSU , que regulamente a relação da UFS com Fundações de Amparo à Pesquisa.

Art. 2º O Grupo de trabalho será constituído pelos seguintes membros:

- I. Lucindo José Quintans Junior (Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa);
- II. Dilton Cândido Santos Maynard (Pró-Reitor de Graduação);
- III. Sueli Maria da Silva Pereira (Pró-Reitora de Extensão);

IV. Gladston Rafael de Arruda Santos (Coordenador de Pós-graduação);

V. Antonio Martins de Oliveira Junior (Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTTEC)

VI. Jodnes Sobreira Vieira (Assessor do Reitor)

Art. 3º O Grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da minuta de alteração da Resolução e será destituído tão logo a Resolução seja aprovada e publicada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1173 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 973/2021 -GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 130/2021 - ASTEC de 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 973, de 09 de agosto de 2021, que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão para o período letivo 2021.1, que passa a vigorar conforme calendário anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1046 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o Laudo Médico Pericial nº 118.817/2021;
- e o que consta no Processo nº 23113.032073/2021-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 28/09/2021 a 28/09/2022, a Assistente em Administração **IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1732475, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, conforme Laudo Médico Pericial nº 118.817/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1193 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Declara Isenção de Imposto de Renda

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro no Laudo Médico Pericial nº 118.793/2021);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034358/2021-02,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a partir de 26 de julho de 2021, o professor **JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 426598, aposentado na Classe D como Professor Associado, nível 01, da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1183 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Torna sem efeito nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que a candidata não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº 23113.027197/2017-17;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de **SABRINA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA**, habilitada no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, objeto do Edital nº 020/2017, nomeada através da Portaria nº 1.032, de 23/08/2021, publicada no D.O.U. em 27/08/2021, seção 2, página 35, para o cargo de Assistente em Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1184 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 9.359 dos Ministérios da Economia e da Educação, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.990 de 09/06/2014;

o disposto nos Decretos nº 3.298, de 20/12/1999, e nº 9.508, de 24/09/2018;

a Portaria nº 448, de 09/06/2020, publicada no D.O.U em 10/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe;

a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo de nº. 23113.027197/2017-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **SIMONE SUELY DE MEDEIROS NOGUEIRA**, para o cargo de Assistente em Administração, classe "D", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovada na 53ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. dias 29/11/2017 e 31/01/2018, respectivamente, homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56, e prorrogado através da Portaria nº 195, de 09/03/2020, publicada no D.O.U. em 11/03/2020, seção 1, página 34, com código de vaga nº 962641.

Art. 2º - A servidora terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE OUTUBRO
DE 2021**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **98/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre a Professora Voluntária Fernanda Seabra Félix e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI do CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Estágio Supervisionado III no Ensino de Ciências e Biologia com carga horária de 06 (seis) horas semanais a partir de 06/09/2021 até o dia 21/01/2022, conforme Processo nº 23113.030370/2021-08.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **99/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre a Professora Voluntária Sigouveny Cruz Cardoso e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Química - DQI do CCET, ministrando aulas das disciplinas: Ferramentas Computacionais para o ensino de Química e Estágio Supervisionado em Ensino de Química I com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a partir de 23/08/2021 até o dia 30/12/2021, conforme Processo nº 23113.025923/2021-88.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE OUTUBRO
DE 2021**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **100/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre a Professora Voluntária Rubiana Passos Custódio Bandeira e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI do CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Estágio Supervisionado I no Ensino de Ciências e Biologia com carga horária de 06 (seis) horas semanais a partir de 13/09/2021 até o dia 20/01/2022, conforme Processo nº 23113.030378/2021-83.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1194 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica a Portaria nº 547/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/95, e na Portaria nº 404, de 23/04/09, do Ministério da Educação;

considerando o disposto nas Resoluções nº 44, de 27/08/2014, e nº 28, de 22/06/2016, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 60, de 23/07/2020, do Ministério da Economia;

considerando o que consta no processo nº 23113.019724/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 547, de 27/07/2020, publicada no Diário Oficial da União, nº 148, página nº 28, Seção 2, de 04/08/2020, que veio a suspender a partir de 19/06/2020 até a normalização das atividades acadêmicas na Universidade de Lisboa, a Portaria nº 514, de 15/04/19, publicada no Diário Oficial da União nº 77, página nº 42, Seção 2, de 23/04/19, que autorizou o afastamento do país do servidor **LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA**, Professor Titular 01, matrícula SIAPE nº 1088492, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado** na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para a UFS. **Onde se lê:** "suspender, a partir de 19/06/2020 até a normalização das atividades acadêmicas na

Universidade de Lisboa", **leia-se:** "suspender, a partir de 19/06/2020 até 31/08/2021", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - O servidor concluirá remotamente o pós-doutorado, sem afastamento, na Universidade Aberta, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 01/09/2021 a 14/10/2021, perfazendo um período total de seis (06) meses, tendo em vista já ter cursado quatro (04) meses de estudo, conforme a Portaria nº 514 de 15/04/19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1048 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.042914/2018-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **LUCAS RESMINI SARTOR**, matrícula SIAPE nº 3064391, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão, admitido em 16/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1049 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.042927/2018-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **JOSÉ JAIRO FLORENTINO CORDEIRO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 3064374, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão, admitido em 16/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1050 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.058370/2019-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **LUCIANA NALONE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1312577, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 13/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1047 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.035427/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 28/09/2021, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **VICTOR FERNANDO SANTANA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 3063214, lotado no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **103/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o Professor Voluntário Ronalty Oliveira Rocha e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Administração - DDA do CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos, Gestão e Controle da Qualidade e no acompanhamento de atividades de trabalho de conclusão de curso com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 06/09/2021 até o dia 17/01/2022, conforme Processo nº 23113.025216/2021-68.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE OUTUBRO
DE 2021**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **105/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre a Professora Voluntária Gabrielle Sobrinho dos Reis e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Fisioterapia - DFT do CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Estágio Supervisionado em Neurologia, com carga horária de 12 (doze) horas semanais a partir de 14/09/2021 até o dia 09/12/2022, conforme Processo nº 23113.033128/2021-38.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **106/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre a Professora Voluntária Isabelle Aparecida Dellela Blengini e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI do CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Estágio Supervisionado em Educação Ambiental, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 16/09/2021 até o dia 20/01/2022, conforme Processo nº 23113.033128/2021-38.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE OUTUBRO
DE 2021**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **108/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre a Professora Voluntária Iane Brito Leal e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Educação em Saúde - DESL do Campus de Lagarto, ministrando aulas das disciplinas: Habilidades e Atitudes em Saúde, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 13/09/2021 até o dia 23/07/2022, conforme Processo nº 23113.032340/2021-71.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE OUTUBRO
DE 2021**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **114/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre a Professora Voluntária Carmen Regina Parisotto Guimarães e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Orientação de PIBIC/PICVOL, Orientação de TCC/Monografias na Licenciatura e Bacharelado e Curadoria da sala de Coleção Zoológica, com carga horária de 10 (dez) horas semanais a partir de 20/09/2021 até o dia 19/09/2023, conforme Processo nº 23113.033832/2021-42.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE OUTUBRO
DE 2021**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **118/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre a Professora Voluntária Vanderléa Nóbrega Azevedo Cortes e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Ciência da Informação - DCI/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Metodologia Científica Aplicada às Ciências Biológicas e Saúde, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 01/10/2021 até o dia 01/04/2022, conforme Processo nº 23113.027520/2021-37.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1051 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica a Portaria nº 805/2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021409/2021-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o anexo da Portaria nº 805, de 26 de julho de 2021 que Promoveu, por Avaliação de Desempenho, os servidores que completaram interstício em julho de 2021, para excluir o nome das seguintes servidoras: **JANINE BELTRÃO ARAUJO MENDES**, matrícula SIAPE nº 1519354 e **RAQUEL DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1959658, mantendo-se inalterados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1055 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035603/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Enfermagem, **EMANOEL SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1359417, lotado na Clínica Médica II do Hospital Universitário, de 30% (trinta por cento) a partir de 29/09/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Cuidados Paliativos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1054 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035623/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar de Enfermagem, **SILVANIA OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1534534, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 29/09/2021, devido à conclusão do Curso Enfermagem: Tratamento de Feridas e Curativos com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1188 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia os novos membros titulares e suplentes para a Comissão
Permanente de Avaliação - CPA, da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Resolução nº 16/2014/CONSU e no Memorando Eletrônico nº 195/2021 - PROGRAD de 30/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, da Universidade Federal de Sergipe, conforme quadro abaixo:

MEMBRO TITULAR:	MEMBRO SUPLENTE:	REPRESENTAM:
Marluce de Souza Lopes	Luyse Moraes Moura Braga	PROGRAD
Eduardo Keidin Sera	Silvania Couto da Conceição	PROPLAN
Arthur Gil de Oliveira Araujo	Daniel Almeida Leão	DCE
Joniely Cheyenne Moura Cruz	Kátia Suzane Travassos Santos Araújo	SEDUC
Cristina de Assis Carvalho	Leina Santos Costa	SINTUFS
Kézia Santos de Lima	Guidionaldo Pinto Lirio Junior	PROEX
Renata Ferreira Costa Bonifácio	Érica Cristina Alexandre Winand	POSGRAP
Thabata Zelice da Cruz de Moraes	Larissa Santos Martins	Discentes da Pós-graduação

Carlos Alberto Barreto	Éccia Alécia Barreto de Jseus	CODAP
------------------------	-------------------------------	-------

§ 1º A presidência da referida Comissão ficará sob a responsabilidade da Profa. Marluce de Souza Lopes, chefe da Divisão de Regulação e Supervisão (DIRES), da Pró-Reitoria de Graduação da UFS. Nas suas ausências ou impedimentos, o encargo caberá ao seu vice Eduardo Keidin Sera, chefe da Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC), da Pró-reitoria de Planejamento da UFS.

§2º O mandato de cada membro terá duração de 2 (dois) anos, iniciados com a vigência desta Portaria e prorrogáveis por igual período.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1012, de 02 de agosto de 2018, e suas alterações impostas pela Portaria nº 793, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1189 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Torna portaria sem efeito

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 111/21/DME, de 16/09/2021;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 115/21/DME, de 29/09/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1161/UFS, de 27/09/2021, que autorizou a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENÓRIO ALBUQUERQUE MADRUGA**, matrícula SIAPE n.º 2510398, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para atuar como Médico Especialista, para a Confederação Brasileira de Ginástica, durante os meses de outubro/novembro de 2021, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1190 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza participação de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 102, inciso X, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990;

o disposto no art. 84, da Lei n.º 9.615, de 24/03/1998;

o que consta no o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033894/21-17/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENÓRIO ALBUQUERQUE MADRUGA**, matrícula SIAPE n.º 2510398, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para participar das etapas de treinamento e competição da Confederação Brasileira de Ginástica, durante o período de 13 de outubro de 2021 a 03 de novembro de 2021, em Doha - Qat e Tóquio - Japão, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR